

DECRETO Nº 2027, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Convoca Candidata aprovada no Concurso Público 001/2008 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização do Concurso Público nº. 001/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica a candidata aprovada no Concurso Público 001/2008, abaixo relacionada, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês e ano, às 13h, a fim de ser devidamente empossada no seu respectivo emprego público:

SUPERVISOR ESCOLAR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Eliene Mendonça de Souza Leal	2º

Art. 2º No ato da posse, a convocada deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, não sendo aceitos protocolos nem cópias reprográficas não autenticadas dos mesmos.

- duas fotos 3x4, recentes;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada);
- Carteira Profissional;
- PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada)
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (cópia reprográfica autenticada);
- Certificado de Reservista (cópia reprográfica autenticada), no caso de sexo masculino.
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento (se for casado - cópia reprográfica autenticada);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica autenticada);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia reprográfica autenticada);
- Declaração de acúmulo ou não de emprego função pública;
- Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de Minas Gerais, para as funções que assim o exigirem;
- Declaração de ausência de aposentadoria pública;
- No dia da posse deverão ser apresentadas as comprovações de experiência profissional, mediante a apresentação do registro em CTPS ou por outra forma em Direito admitida; Título de especialização ou de Residência Médica para as funções que assim o exigirem.
- Atestado de Saúde, fornecido por profissional especialmente designado pela Prefeitura Municipal de União de Minas;
- Declaração negativa de débitos fiscais com a Fazenda Municipal de União de Minas;
- Declaração de bens que constituem seu patrimônio, ou cópia autenticada da última declaração de imposto de renda;
- Outros documentos que a PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS julgar necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 04 de janeiro de 2010.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal

Ciente à convocação realizada pelo Decreto nº 2027/2010
Concurso Público 001/2008.

1 – Eliene Mendonça de Souza Leal _____